



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 07.10.2021

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Aos 7 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 14h23min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes os Membros:

- 1 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho
- 2 – Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo
- 3 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva
- 4 – Juiz de Direito Edinaldo Muniz dos Santos
- 5 – Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva
- 6 – Célio José Morais Rodrigues
- 7 – Greice Garcia da Silva
- 8 – Angelo Douglas de Souza Lima
- 9 – Vânia Moizeis de França
- 10 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha

Ausente, justificadamente:

- 1 – Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro
- 2 – Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi
- 2 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado
- 3 – Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva
- 4 – Ruslandio Reyna
- 5 – Larissa de Abreu Melo
- 6 – Matheus Willian Lima de Queiroz
- 7 – Leuson Rangel de Souza Araújo
- 8 – Cleido Rodrigues da Silva e Silva

Pauta:

1. Eleição do(a) coordenador(a);
2. Definição do calendário de reuniões;
3. Outros temas que se entenderem pertinentes.

Resumo das observações gerais:

O Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho realizou a abertura da reunião, nominando os titulares presentes e os ausentes, justificadamente.

Ato contínuo, o Comitê tomou as seguintes deliberações:

1. Eleição do(a) coordenador(a)

Deliberação:

"Decide o Comitê, à unanimidade, votar na Juíza de Direito Mirla Regina da Silva como Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas para o biênio 2021/2023, nos termos das mídias digitais arquivadas."

Transmitida a coordenação dos trabalhos, a empossada, Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, passou às deliberações seguintes da pauta.

2. Calendário de reuniões

Deliberação:

"Decide o Comitê, à unanimidade, definir que as reuniões serão feitas mensalmente, sempre na penúltima semana de cada mês, às terças-feiras, às 14h, nos termos das mídias digitais arquivadas."

PRÓXIMA REUNIÃO DIA 23 DE NOVEMBRO (TERÇA-FEIRA) ÀS 14H.

3. Outros temas que se entenderem pertinentes:

Deliberação:

"Decide o Comitê, à unanimidade, determinar para seja incluído todo o material produzido pelo comitê do biênio anterior neste SEI, nos termos das mídias digitais arquivadas."

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link

https://drive.google.com/file/d/1bEhep6OEqKe-Hm0wMydoadJgEeDcCg_W/view?usp=sharing

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h43min, do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas. *

Juíza de Direito **Mirla Regina da Silva**
Coordenadora

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Juiz(a) de Direito**, em 07/10/2021, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/10/2021, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1060738** e o código CRC **C1E02309**.